



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Ofício GP nº 148/2026

Itanhaém, 23 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 45, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Leandro Gonçalves Magri, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERYANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

**PROTOCOLO**

Recebido em 24/3/26

às 10:43

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Edinaldo dos Santos Barros  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITANHAÉM  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

MEMORANDONº124/2026

Data:18/03/2026

Para: Chefia de Gabinete do Prefeito	Sr. Eliseu Braga Chagas
De: Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria	Sr. Luiz Gustavo Coquemala

**Resposta ao requerimento Nº 45/2026**

**Vereador: Leandro Mancha.**

Em atenção ao requerimento apresentado, seguem os esclarecimentos sobre informações e providências quanto à instalação de braços e luminárias nos postes da Avenida Professor Vicente Caetano de Lima, altura dos números 570 ao 620, no bairro Sabaúna:

**1) Foi realizada vistoria técnica no trecho mencionado para avaliar a necessidade de instalação de braços e luminárias?**

Sim. Foi realizada vistoria no dia 23 de fevereiro de 2026.

**2) Existe laudo ou relatório técnico apontando a viabilidade da ampliação da iluminação pública no local?**

A empresa irá emitir um projeto e orçamento para a apreciação do executivo.

**3) Há planejamento ou cronograma específico para instalação de novos braços e luminárias naquele trecho?**

A demanda da via é algo antigo no município e o mesmo está sendo tratado como prioridade. O Poder público está aguardando os documentos oficiais serem enviados pelo Consórcio Luz de Itanhaém e seguir todos ritos administrativos e posterior execução.



**4) Caso positivo qual o prazo estimado para início e conclusão dos Serviços?**

O Poder público segue aguardando a elaboração do projeto e do respectivo orçamento para análise de viabilidade.

**5) Caso negativo, quais os motivos que impedem, nesse momento, a execução da melhoria solicitada?**

O impedimento possível é orçamentário, porém para tal afirmação é necessário o orçamento pra análise.

**6) O trecho encontra-se contemplado em algum contrato vigente de manutenção ou ampliação da iluminação pública?**

Todos os logradouros públicos dentro do município são de responsabilidade da empresa Consórcio Luz de Itanhém.

**7) Há dotação orçamentária prevista para expansão da iluminação pública no bairro Sabaúna no exercício atual?**

Os recursos de iluminação públicas são gerais para todo o município.

**8) Existe possibilidade de inclusão dessa demanda no próximo orçamentário ou no cronograma de execução de obras do Município?**

Já está incluso no orçamento do município e o cronograma de execução depende da disponibilidade orçamentária do mesmo.

**9) O município possui levantamento atualizado dos pontos da cidade que ainda necessitam de instalação de braços e luminárias?**

Sim, todas as solicitações de expansão da iluminação pública.



**10) Quais critérios técnicos são utilizados pela administração para definir a prioridade na instalação de novos pontos de iluminação?**

Informamos que a Administração Pública adota como critérios técnicos para definição de prioridades de atendimento a densidade demográfica da região e o fluxo de passagem de pessoas e veículos.

Tais parâmetros visam garantir maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, direcionando as ações para os locais com maior demanda e impacto coletivo.

Atenciosamente.



**Luiz Gustavo Coquemala**  
**Secretário Municipal.**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=YBA5-U568-TM44-9F5T>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YBA5-U568-TM44-9F5T**

---

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**